

Decreta e Promulga a seguinte Resolução: 230  
Out

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Gabriel Liqueira Lopes.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara;

art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Párras, entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1976, de acordo com a sua publicação, no termo do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Párras,  
em 20 de outubro de 1976

Dr. Jaldin Ari - Presidente

Dyalmá Dias de Oliveira  
Secretário

Resolução nº 066/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor José Mendes Liqueira"

A Câmara Municipal de

Javnas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Sr. Justino Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Mendes Liqueira.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javnas, entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javnas,  
em 20 de outubro de 1976

Dr. Valdir Azeite - Presidente

Thalmar Dias de Oliveira - Secretário